

DECRETO N. 19.137, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 21.069.841,30.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.069.841,30 (vinte e um milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.015.185,74 (oito milhões, quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.054.655,56 (treze milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de agosto de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.137, de 19 de agosto de 2022

Valor Total do Decreto	21.069.841,30	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA- Principal	400.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA- Principal	5.515.105,15	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2907 - Convênio Secretaria de Educação - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	1.019.547,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.220013
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2907 - Convênio Secretaria de Educação - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	1.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA- Principal	80.533,59	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000		Suplementação: 05.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral	300.000,00	5 - Gabinete Do Prefeito 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 15.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	20.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 15.10.3.3.90.14.04.122.0001.2.002.01.110000
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	1.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.110000		Suplementação: 40.10.3.1.90.16.12.361.0003.2.012.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	10.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.110000		Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	2.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000		Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.272000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania	1.100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche		3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000	3.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 – Educação FUNDEB -Magistério - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	3.256,20	Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.002.01.510000	2.200.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral

15. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000	339.807,20	Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
16. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000	650.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
17. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.110000	393.592,16	Criação e Suplementação: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
18. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000	5.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores

2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica
19. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167	1.500.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
20. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.301000	2.000.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
21. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000	80.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
22. Anulação parcial:	100.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.23.695.0007.2.042.01.110000

70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000		
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.042 - Atividades De Turismo 110000 - Geral
23. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.110000		Suplementação: 70.10.3.1.90.11.04.122.0007.2.002.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral	850.000,00	70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral